



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 3 de novembro de 2020.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4068/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 92/2020

Autoria: Ver. Profª Bete Siraque

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 92/2020 que Institui o Programa de Monitoramento das Medidas Protetivas - "Patrulha Maria da Penha".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380033003400340031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.